



SENADO FEDERAL

PARECER

Nº 90, DE 2013-Plen

Em substituição às Comissões de Assuntos Econômicos e de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2012 (nº 865/2011, naquela Casa), do Poder Executivo, que altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, criando a Secretaria da Micro e Pequena Empresa, cargo de Ministro de Estado e cargos em comissão, e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e dá outras providências.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores,...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Eu gostaria que V. Ex^a ouvisse o parecer do Senador Walter Pinheiro, que é o relator, e, em seguida, na discussão, V. Ex^a poderá fazer uso da palavra.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Eu já lhe adianto que se for a criação de um novo ministério, se assim entendi, a oposição não concorda em votar hoje.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa tem um entendimento de apreciação da matéria, um entendimento com as Lideranças da Casa.

Passo a palavra ao Senador Walter Pinheiro.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Sou o Líder da oposição, Sr. Presidente,...

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Sr. Presidente...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Sr. Presidente, eu sou o Líder da oposição e estou lhe ratificando novamente o meu desejo, como Líder da oposição. Se for a criação de um novo ministério, não concordo com a votação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra o Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Sr. Presidente, a matéria foi apresentada, inclusive, desde a última semana, portanto, anterior à instalação das comissões. Apresentamos o nosso relatório. Essa matéria encontra-se, inclusive, na Casa desde o ano passado. Portanto, é uma matéria que – queria chamar a atenção para isso –, de forma até intensa, foi discutida na Câmara dos Deputados. Tramitou aqui no Senado desde o ano passado. É importante salientar, Sr. Presidente, que essa matéria busca dar organização a um dos temas que esta Casa, inclusive, aprovou como prioridade. O nível de investimentos, a possibilidade de um tratamento não diferenciado, mas qualificado para uma das atividades econômicas mais importantes, geradora de emprego, uma das atividades econômicas com a maior capilaridade, a partir, inclusive, da sua necessidade de estruturação, e ficou evidente que era impossível que o Ministério da Indústria e Comércio tivesse a capacidade de tratar do tema com a prioridade que o tema requer, com a

necessidade de um acompanhamento fidedigno. Foi exatamente nesse espírito que a Presidenta Dilma mandou para esta Casa a criação dessa Secretaria.

A necessidade, portanto, eu conversava isso com o Líder da oposição, o Senador Aloysio Nunes, e também com o Líder do PMDB, a necessidade se faz do envio de projeto, porque nós estamos tratando da criação de uma secretaria e, óbvio, da estruturação do órgão, para que dê resposta a uma das demandas mais importantes deste momento da economia, já que desoneramos, ampliamos a capacidade de investimento, ampliamos o nível, inclusive, de liberação de recursos para essa atividade da micro, da pequena empresa, da atividade que inclusive se estabelece, principalmente, no País onde a seca ainda castiga de forma, eu diria, até incisiva, com a ampliação dos recursos da utilização dos fundos constitucionais, no caso do Nordeste, do Centro-Oeste, e também do Norte do País, permitindo o investimento na atividade de turismo, de serviço, na atividade industrial, para possibilitar, de maneira cada vez mais localizada, o estímulo ao desenvolvimento e, permanentemente, o estímulo à geração de postos de trabalho.

Não há necessidade, Sr. Presidente, aqui, de falarmos, por exemplo, dos indicadores da relação, do que significa a geração de postos de trabalho na atividade da micro ou da pequena empresa. Aliás, tem sido essa atividade no varejo que tem permitido que, até mesmo diante dos indicadores que muitos têm criticado em relação ao crescimento da economia, nós tenhamos enfrentado aqui esse crescimento de maneira positiva, com a geração de postos de trabalho.

É no atual quadrante o melhor índice do ponto de vista de geração de postos de trabalho e, conseqüentemente, o menor índice de desemprego do País, onde a micro, a pequena, a atividade nesse setor, tem permitido de forma muito mais direta o ingresso ao mercado de trabalho.

Portanto, é pensando nessa estruturação que nós apresentamos o parecer favorável a essa matéria, com a rejeição da emenda que foi apresentada, não pelo fato, Senador Agripino, de não compreender a natureza, inclusive, da intenção de V. Ex^a, quando tenta vincular essa atividade à questão do Sebrae.

Na realidade, há uma incongruência, ou uma inconstitucionalidade. Não é possível transferir o controle ou a gestão, por parte do Executivo, para o Sebrae. O Sebrae não é uma instituição do Executivo. Portanto, ela tem outra natureza jurídica e, dessa forma, a emenda se classifica como tendo um vício de constitucionalidade.

Nesse sentido, somos pela aprovação da matéria, com a rejeição da emenda apresentada.